



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 801/SIE, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Renova o Registro e altera o nome do Heliponto Privado CSN - Companhia Siderúrgica Nacional que passará a chamar-se CSN - Aeroclube Companhia Siderúrgica Nacional (RJ).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.032679/2008-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: CSN - Aeroclube Companhia Siderúrgica Nacional (SIGQ);
- II - município: Volta Redonda (RJ);
- III – proprietário: CSN - Companhia Siderúrgica Nacional;
- IV - coordenadas geográficas: 22°29'57" S; 044°04'52"W;
- V - tipo: solo;
- VI - elevação: 375,50 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 24 x 24 metros;
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 5.000 kg;
- X - superfície de aproximação: 13;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: SIKORSKY S-76 16,0 metros;
- XII - condições operacionais: VFR diurno/noturno (L30).

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária